



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde - Edifício Gerais - 11º andar  
CEP. 31630-901 - Belo Horizonte MG

**MEMORANDO. GAB.ADJ.SEDA Nº 46./2017**

30 de outubro de 2017.

**Para: Marcilene Aparecida Ferreira**  
**Chefe da Assessoria Jurídica da SEDA**

**Assunto: Errata ao edital nº 2 Pró-Pequi.**

Prezada Senhora,

Encaminho para análise da Assessoria Jurídica da SEDA, e providencias proposição de redação para errata ao Item 6.4.6.1 do Edital 02 referente ao Pró-Pequi da SEDA.

A errata ao edital faz se necessária, tendo em vista que os dias 01 e 03 de novembro serão considerados como pontos facultativos aos órgãos de Estado, e não podermos incorrer prejuízo aos prazos para submissão das propostas.

Certo de Vosso comprometimento com o exposto, aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos votos de alta estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre de Lima Chumbinho

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agrário